



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
PROCOLO Nº <u>20814/2017</u>
Recebido em. <u>19/07/2017</u>
Horário. <u>09:43</u> horas
Rúbrica: <u>(LUN)</u>

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 /2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR JOSÉ
CARLOS SAID.**

O Vereador Luciano Márcio Nunes, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor José Carlos Said.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)
Vereador

GABINETE\g



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O Sr. José Carlos Said, advogado, chegou em nossa cidade no ano de 1978, permanecendo residência à Rua Darlimar, nº 147 – Bairro Margareth. Durante este período, vem contribuindo significativamente com o desenvolvimento deste município.

Com sua brilhante carreira jurídica, exerceu atividade de professor na formação de policiais junto ao 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, contribuindo diretamente com a Segurança Pública.

Como, advogado atua em causas de grande relevância, tanto é, que atualmente está como Presidente da 15ª Subseção da OAB em Nova Venécia, com abrangência em 09 (nove) municípios. Participa ainda de movimentos sociais, com apoio e orientação jurídica à AME – Associação de Mães Especiais, e nos eventos de conscientização do Autismo realizado anualmente em Nova Venécia-ES.

Tendo como localização para recebimento de correspondência, à Rua Darlimar, nº 147 – Bairro Margareth, Nova Venécia-ES, Cep. 29.830-000

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)
Vereador

GABINETE\lg